PORTARIA Nº 8.105, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a Promoção Funcional de Grau aos Servidores Públicos Municipais de Marmeleiro, Estado do Paraná".

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 23 da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013 e considerando a Ata nº 235, de 09 de outubro de 2026, do Núcleo de Gestão de Carreira dos Servidores do Quadro Geral;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Promoção Funcional de Grau, aos servidores abaixo relacionados, do Quadro Geral do Município de Marmeleiro, com fundamento no que dispõem o artigo 23 da Lei nº 2.096/2013:

Matrícula	Nome	Cargo	Data/Admissão	Padrão	Grau Anterior	Grau Promoção
19984/1	Lucas Giovane dos Santos Bueno	Motorista	01/09/2026	3	I	II
13889/2	Maicon Luedke	Operador de Máquinas	19/08/2026	5	I	II
19920/1	Marina Petrikoski dos Passos Deliberal	Assistente Administrativo	05/05/2026	6	II	III
19986/1	Rute Roberta Corrêa	Engenheiro Civil	23/09/2026	11	I	III

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de outubro de 2026.

Marmeleiro, 30 de outubro de 2026.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição nº 2.309 de 30/10/2026.